



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 1.339 DE 19 DE AGOSTO DE 1997

fl 01

## "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE OBRAS DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA"

**WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** da Estância Hidromineral de Águas da Prata, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### L E I:

**ARTIGO 1º** As obras de construção, reconstrução, reforma, aumento e demolição neste Município, passam a reger-se por esta lei:

### CAPÍTULO I DEFINIÇÕES

**ARTIGO 2º** - Para todos os efeitos, da presente lei ficam adotadas as seguintes definições:

**ALINHAMENTO** - Linha legal, que limita o lote em relação à via pública.

**ALVARÁ** - Documento fornecido pela Prefeitura autorizando a execução de determinado serviço.

**ANDAR** - Pavimento que tem seu pé-direito superior a 2 metros, sendo considerado pavimento, dois pisos nivelados em condições para aproveitamento da área;

**ARMÁRIO FIXO** - Compartimento de largura máxima de 1,00 m (um metro), dispondo ou não de iluminação direta;

**ÁTICO** - Pavimento imediatamente abaixo da cobertura, com dispositivo que permite o aproveitamento do vão entre a cobertura e a laje imediatamente abaixo da cobertura. Sendo apenas utilizada para depósito com altura média máxima de 1,80 m;

**AUMENTAR** - É fazer obra que amplie a área de um edifício existente.

**BAIRRO** - Conjunto de vias, sujeito a condições especiais, estipuladas por leis ou decretos;

**BIOMBO** - Parede interrompida na altura mínima de 2,00 m (dois metros), permitindo ventilação pela parte superior;

**CALÇADA** - Revestimento impermeável ao redor dos edifícios e junto às paredes do perímetro da obra;

**PRÉDIO DE APARTAMENTOS** - Casa com várias habitações, servidas por entrada comum.

**CÔMODOS- COMPARTIMENTOS - PECAS** - São os recintos formados pela subdivisão dos pavimentos;

